



TERMOS E CONDIÇÕES DE PEDIDOS DE COMPRAS GLOBAIS

Estes Termos e Condições (“Termos”) regem a compra de Bens e/ou Serviços vendidos ou fornecidos ao Comprador em seu Pedido de Compra (“Pedido”). O termo “Fornecedor” se refere à Parte responsável pela venda de Bens e/ou Serviços aplicáveis, conforme identificado no Pedido. As Partes concordam que estes Termos regerão todas as compras feitas pelo Comprador até o momento em que novos Termos sejam fornecidos pelo Comprador ao Fornecedor. O fornecedor concorda em enviar todos os requisitos legais e de pedidos correspondentes aos seus fornecedores e em exigir que seus fornecedores façam o mesmo até o momento da fabricação.

Nenhum dos Termos descritos neste Pedido pode ser adicionado, modificado, substituído ou alterado de nenhuma forma, exceto mediante documento assinado por um representante autorizado pelo Comprador, sendo que cada envio recebido pelo Comprador será considerado apenas com base nestes Termos, sem prejuízo a quaisquer Termos em qualquer tipo de consideração, aceitação, fatura ou outros formulários do Fornecedor, e sem prejuízo ao ato de aceitação ou pagamento por qualquer envio ou ato semelhante do Comprador.

- 1. DOCUMENTOS.** Os seguintes documentos são aqui incorporados por referência, fazem parte destes Termos e podem ser encontrados em: donaldson.com/en-us/about-us/suppliers
 - A. Manual de qualidade do fornecedor
 - B. Manual de Conformidade de Logística e Comércio Global
 - C. Processo e formulário de mudança de peças e processos
 - D. Código de conduta do fornecedor
- 2. ACEITAÇÃO.** O Fornecedor deve confirmar o Pedido no prazo de até um (1) dia útil a partir da data de recebimento, notificando preferencialmente por meio do Oracle iSupplier® Portal ou outro método mutuamente acordado: a) a aceitação/rejeição total ou; b) um pedido de alteração. No caso de o Fornecedor solicitar a entrega de uma quantidade diferente daquela contida no Pedido, é necessária uma aprovação por escrito do comprador Donaldson relevante ou uma aprovação via Oracle iSupplier Portal®. Se o Fornecedor não aceitar/rejeitar totalmente nem fazer um pedido de alteração no prazo de cinco (5) dias úteis após o recebimento, o Pedido será considerado totalmente aceito. Independentemente de o Fornecedor ter realizado este processo, ele aceita um Pedido (incluindo estes Termos), se o Fornecedor proporcionar uma confirmação verbal, escrita ou eletrônica ou iniciar sua execução de acordo com esse Pedido. Nenhum Termo adicional ou conflitante em qualquer confirmação, fatura, oferta, proposta ou outra documentação do Fornecedor é vinculativo para o Comprador, a menos que este tenha concordado especificamente com tais termos mediante um documento assinado. Todos os Bens e Serviços serão entregues ao Comprador em estrita conformidade com quaisquer embalagem, especificações, declarações de trabalho, padrões e outros requisitos fornecidos pelo Comprador.
- 3. INFORMAÇÕES REQUERIDAS.** Salvo indicação ao contrário por escrito por parte do Comprador, todas as faturas, conhecimentos de embarque, guias de remessa e embalagens devem incluir: Nome do fornecedor, comprador vendido para/enviar para endereços, número e data da fatura, número do pedido de compra, número da linha do pedido de compra, número e descrição da peça, quantidade enviada, preço por unidade, preço total, país de origem, código do sistema harmonizado (HS) (primeiros 6 dígitos), moeda, remessa para endereço, descontos e impostos aplicáveis.
- 4. PREÇOS E PAGAMENTO.** Os Bens e Serviços serão entregues ao Comprador pelo preço estabelecido no Pedido mediante acordo escrito entre as Partes. No entanto, o Fornecedor concorda que poderá ser aplicada qualquer redução dos preços em vigor no momento do envio ou execução. Todas as notificações referente à alteração dos preços devem ser enviadas no mínimo 60 dias antes da data de entrada em vigor. Todos os pedidos de aumento de preços devem ser justificados mediante uma explicação clara, incluindo, entre outros, o cálculo aberto de fatores de custo, inclusive mão de obra,

materiais, despesas gerais, processamento e custos de transporte. Nenhum custo adicional será permitido para transporte, encaixotamento ou embalagem, a menos que acordado de outra forma entre as Partes. Os prazos de pagamento serão indicados no Pedido aplicável e os dias serão contados a partir do recebimento dos Bens e/ou Serviços nas instalações do Comprador ou do recebimento da fatura por parte do Comprador, o que ocorrer por último, a menos que especificado de outra forma no Pedido. Se os prazos de pagamento não forem especificados no Pedido correspondente, na medida permitida pela legislação local, eles serão de 60 dias corridos. Os pagamentos são realizados na moeda mencionada no pedido. À medida que permite a legislação local,

- Os pagamentos do Comprador podem ser ajustados por erros, defeitos ou não conformidade do Fornecedor com o Pedido (incluindo estes Termos);
- Quando o preço da fatura não coincidir com o preço do Pedido, o Comprador pagará automaticamente o preço que melhor lhe aprouver;
- O Comprador reserva-se o direito de compensar qualquer quantia devida a pelo Fornecedor ou por qualquer filial do Fornecedor ao comprador, a qualquer momento.

As faturas incompletas podem ser devolvidas ao Fornecedor. Se o Comprador assim exigir, o Fornecedor deverá fornecer isenções de ônus do Fornecedor e de seus fornecedores e subcontratados como condição de pagamento. O Fornecedor garante que os preços pagos pelo Comprador não são afetados por colusão ou qualquer outra atividade anticompetitiva.

Caso o Comprador tenha que dar um adiantamento, o Fornecedor deverá emitir uma carta de crédito irrevogável ou um pagamento caução que garanta a correta aplicação deste pagamento. No caso de um pagamento caução, o Comprador deverá primeiro aprovar os termos referentes ao caução e a empresa de prestação de caução a ser empregada.

- 5. FATURAS.** O Fornecedor pode enviar faturas por e-mail, a menos que a legislação local requeira o envio de faturas por correio, de acordo com as informações do Comprador mencionadas no Pedido. O Comprador não se responsabiliza pelo pagamento de qualquer fatura enviada pelo Fornecedor em um prazo superior a 120 dias após a entrega dos Bens e/ou Serviços. As faturas não podem ser expedidas antes da data de envio de quaisquer Bens ou do término de quaisquer Serviços, a salvo indicação contrária mediante documento assinado entre as Partes. As faturas comerciais internacionais que acompanham os envios de importação para o Comprador devem conter todas as informações necessárias exigidas para o despacho aduaneiro, incluindo, entre outros, a descrição aduaneira, preço aduaneiro, país de origem para cada item individual e códigos do Sistema Harmonizado (HS), endereço do fornecedor e a classificação de controle de exportações.
- 6. GUIAS DE REMESSA.** As guias de remessa discriminadas devem acompanhar cada remessa. A contagem do comprador será final em todas as remessas não acompanhadas de uma guia de remessa.
- 7. RESCISÃO.** O Comprador reserva-se o direito de rescindir a totalidade ou parte deste Pedido por qualquer motivo, mediante notificação por escrito ao Fornecedor. Caso o Comprador faça a rescisão após um Pedido de Bens ter sido produzido ou enviado pelo Fornecedor, o Comprador se encarregará das despesas habituais e razoáveis, diretas e verificáveis incorridas pelo Fornecedor antes e como resultado direto da rescisão. Entretanto, o Comprador não será responsável por quaisquer encargos ou despesas que o Fornecedor possa ter incorrido antes do prazo normal ou razoável necessário para cumprir um Pedido, nem por quaisquer despesas, encargos ou responsabilidades incorridos ou decorrentes da notificação de rescisão do Comprador; tudo isso sem causar prejuízo a quaisquer outros direitos do Comprador.
- 8. GARANTIAS E SOLUÇÕES.** Além de todas as garantias implícitas e expressas disponíveis nos termos da legislação aplicável e/ou nestes Termos, o Fornecedor garante que: (a) todos os Bens e Serviços estarão livres de qualquer ônus e em conformidade com todos os requisitos do Comprador e o Pedido correspondente; (b) todos os Bens não apresentarão quaisquer defeitos no seu design (exceto na medida concebida pelo Comprador), processamento, materiais e fabricação; (c) todos os Bens serão fabricados ou processados e todos os Serviços serão executados em conformidade com todas as leis aplicáveis aos Bens, Serviços, Fornecedor e suas atividades comerciais e com boas práticas ambientais, de saúde e segurança consistentes com todos os requisitos e documentos mencionados neste documento ou em qualquer Pedido. O Fornecedor também garante que: (x) o Fornecedor possui o know-how e os recursos para cumprir suas obrigações relativas a qualquer Pedido (incluindo estes Termos); (y) nenhum Bem ou Serviço infringe os direitos de propriedade intelectual de terceiros; e (z) o Fornecedor não possui obrigações de terceiros que entrem em conflito de alguma forma com as obrigações do Fornecedor na aceitação destes Termos.

Todas as representações, declarações de garantias realizadas ou fornecidas pelo Vendedor, seus funcionários e agentes (seja de forma oral ou por escrito ou em quaisquer catálogos de brochuras e anúncios do Vendedor) em relação à qualidade

e adequação para a finalidade a que se destinam os Bens devem ser consideradas como termos e condições expressos do contrato.

Além de todas as soluções disponíveis, o Comprador pode rejeitar Bens e/ou Serviços que não atendam às garantias do Fornecedor e (a) obter artigos de substituição e compensar ou exigir que o Fornecedor reembolse o Comprador por todos os custos adicionais associados aos artigos de substituição; ou (b) exigir que o Fornecedor, por opção do Comprador, substitua os Bens afetados ou realize novamente os Serviços afetados sem custos, ou que reembolse ao Comprador o preço do Bem ou Serviço. O Comprador pode, mas não é obrigado a, inspecionar ou testar os Bens e Serviços nas instalações do Comprador, do Fornecedor ou de qualquer subcontratado do Fornecedor em função de um Pedido. A aceitação da entrega, inspeção ou pagamento do Comprador por qualquer Bem ou Serviço não dispensa quaisquer garantias ou outras obrigações do Fornecedor. O Fornecedor se esforçará ao máximo para auxiliar o Comprador na investigação e ação corretiva para solucionar as reclamações dos clientes do Comprador relacionadas aos Bens e/ou Serviços. Com exceção de Bens de prateleira ou de catálogo não modificados que o Fornecedor vende a outros clientes além do Comprador, o Fornecedor não terá o direito de revender quaisquer Bens contidos neste Pedido em caso de rejeição indevida, revogação da aceitação, falha no pagamento ou repúdio por parte do comprador. É intenção das Partes, mediante este parágrafo, negar qualquer direito do Fornecedor de revender estes Bens, a menos que de outra forma acordado por documento assinado por um representante autorizado do Comprador.

- 9. ESPECIFICAÇÕES E INSPEÇÃO.** Os itens fornecidos neste Pedido devem ser iguais às amostras aprovadas pelo Comprador e devem estar em conformidade estrita com os desenhos e especificações definidos neste Pedido. O Comprador pode inspecionar e testar os materiais e a mão de obra em todos os momentos e locais, antes, durante ou após a fabricação. Esta inspeção e teste não isentará o Fornecedor de sua obrigação de fornecer todos os itens em conformidade estrita com este Pedido. Em caso de rejeição de quaisquer itens por parte do Comprador por incumprimento deste Pedido, o Comprador, além de quaisquer outros direitos disponíveis em conformidade com a legislação e a equidade, pode requerer um crédito para tal, a substituição ou a correção dos mesmos por parte do Fornecedor e às suas custas, e; todos os riscos incorridos pelos envios rejeitados ficarão a cargo do Fornecedor. Ao pagar pelos itens antes do recebimento, o Comprador não dispensa o direito de inspecionar e rejeitar quaisquer itens de acordo com o acima exposto.
- 10. DIREITOS DE AUDITORIA.** O Comprador terá o direito, dentro de um prazo razoável, de enviar seus representantes autorizados para examinar todos os documentos e materiais pertinentes em posse ou controlados pelo Fornecedor relativos a quaisquer obrigações deste de acordo com um Pedido ou quaisquer pagamentos solicitados pelo Fornecedor na aceitação de um Pedido. O Fornecedor deve manter todos os livros e registros pertinentes relacionados a um Pedido por um período de dois anos após o término dos serviços ou entrega de Suprimentos de acordo com esse Pedido.
- 11. ALTERAÇÕES.** O Comprador pode fazer alterações ocasionais relativas aos Bens e/ou Serviços a serem realizados pelo Fornecedor e enviar essa(s) alteração(ões) mediante um "Pedido de Alteração". Caso estas alterações incorram em um ajuste do preço, na quantidade de itens a serem fornecidos ou no prazo de realização, um ajuste equitativo será feito pelo Comprador. O Fornecedor deverá apresentar quaisquer reclamações contra estes ajustes antes do envio ou no prazo de 30 dias posteriores à alteração, o que ocorrer primeiro. Caso contrário, o Fornecedor dispensará qualquer direito de reclamação contra este ajuste.

O Fornecedor deve informar o Comprador com antecedência sobre quaisquer alterações realizadas em seus processos de fabricação ou em qualquer peça ou matéria-prima fornecida ao mesmo usando o Formulário de Pedidos de Alteração de Peças, Processos e/ou Pontos de Fabricação localizado em donaldson.com/en-us/about-us/suppliers. Todos os pedidos de alteração de peças e processos devem ser oficial e exclusivamente comunicados ao Comprador. Após o recebimento da notificação do Fornecedor, o Comprador avaliará o pedido de alteração e notificará o Fornecedor de quaisquer requisitos específicos, tais como amostragem, testes, etc. Antes de realizar a alteração, o Fornecedor deverá receber uma autorização formal por escrito do Comprador. O Comprador reserva-se o direito de cobrar a totalidade dos custos associados a problemas de qualidade devido a uma alteração não autorizada.

- 12. ENTREGA.** Salvo disposição em contrário mencionada no Pedido, (a) se o Fornecedor for responsável pelo envio dos Bens, o Fornecedor os enviará pela rota mais econômica e em uma única remessa; (b) todos os Bens serão enviados utilizando Incoterms Aprovados pelo Comprador, conforme descrito no Manual de Conformidade de Logística e Comércio Global. Todos os Bens e Serviços serão entregues ou realizados em estrita conformidade com o cronograma de entrega ou execução acordado e o Pedido. Não serão aceitas trocas. Os Bens devem ser enviados completos na data solicitada, mas não devem ser enviados com mais de 1 semana de antecedência sem a aprovação prévia do Comprador. O Fornecedor notificará o Comprador imediatamente sobre qualquer atraso. O Fornecedor deve pagar ou reembolsar o Comprador por

todos os encargos de transporte em excesso decorrentes do incumprimento por parte do Fornecedor das datas de entrega, a menos que esta falha se deva exclusivamente ao Comprador. O Comprador terá o direito de rejeitar quaisquer e/ou todas as remessas que não estejam em conformidade, independentemente do Pedido. O Comprador terá o direito de cancelar este Pedido mediante envio de notificação ao Fornecedor em caso de atraso ocasionado por este por qualquer motivo que seja, incluindo força maior.

O Fornecedor reconhece que, devido ao fato de que os Bens e/ou Serviços são de vital importância para o Comprador, que a sua entrega e/ou período de execução é essencial e que o atraso na entrega e/ou execução dos mesmos, bem como a sua entrega e/ou execução em condições diferentes das acordadas constitui incumprimento por parte do Fornecedor que pode gerar responsabilidade por danos e prejuízos a favor do Comprador, conforme estabelecido na legislação aplicável.

Todos os riscos de perdas ou danos aos Bens serão de responsabilidade do Fornecedor até que o recebimento dos mesmos seja confirmado por escrito por um representante autorizado do Comprador no endereço indicado no Pedido, a menos que o Incoterm no Pedido indique o contrário.

13. FORÇA MAIOR. No caso de que qualquer uma das Partes seja incapaz de cumprir suas obrigações mencionadas nestes Termos por causa de força maior, guerra ou terrorismo, escassez de abastecimento, avarias ou outros eventos que estejam razoavelmente fora do controle da Parte afetada, a mesma não será responsável perante a outra Parte por quaisquer danos que resultem deste incumprimento ou de outra forma destas causas.

14. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS FORNECIDOS PELO COMPRADOR. O Comprador é proprietário de quaisquer materiais que forneça ao Fornecedor, incluindo, entre outros, todas as matérias-primas, componentes, bancos de dados ou documentos ("Materiais do Comprador") e quaisquer ferramentas ou outros equipamentos que o Comprador forneça ou reembolse ao Fornecedor ("Equipamentos do Comprador"). O Fornecedor autoriza o Comprador a apresentar balanços financeiros e outros documentos sem a assinatura daquele a fim de confirmar a propriedade do Comprador dos seus Materiais e Equipamentos. O Fornecedor não venderá, penhorará, transferirá nem removerá das suas instalações quaisquer Materiais ou Equipamentos do Comprador. O Fornecedor usará todos os Materiais e Equipamentos do Comprador exclusivamente para cumprir suas obrigações de acordo com os Pedidos e para nenhuma outra finalidade. O Fornecedor não realizará alterações em nenhum Equipamento do Comprador. O Fornecedor se esforçará ao máximo para manter a segurança e a confidencialidade de todos os Materiais e Equipamentos do Comprador. O Fornecedor assume todos os riscos de perdas ou danos aos Materiais e Equipamentos do Comprador e irá, a pedido do Comprador, restaurar ou substituir imediatamente quaisquer itens danificados ou perdidos por um item equivalente. Após solicitação do Comprador, o Fornecedor devolverá ao Comprador de forma imediata todos os seus Equipamentos e Materiais não utilizados em seu estado original, exceto se houver algum tipo de desgaste natural e de uso. O Fornecedor manterá todos os Equipamentos do Comprador em condições seguras e adequadas, indenizará o Comprador e o defenderá contra todas as reclamações decorrentes do uso dos Equipamentos do Comprador por parte do Fornecedor. Se as Partes estabelecerem encargos referentes a perdas dos Materiais do Comprador, o Fornecedor reembolsará o Comprador por quaisquer perdas excessivas ao custo incorrido no momento de entrega do Comprador ao Fornecedor. O Fornecedor inspecionará os Materiais do Comprador que serão incorporados aos Bens e informará o imediatamente sobre qualquer incumprimento dos Requisitos.

Quando as ferramentas (incluindo padrões, matrizes, moldes, suportes, acessórios e artigos similares) são fabricadas ou adquiridas pelo Fornecedor especificamente para a finalidade prevista em um Pedido, a titularidade das mesmas deverá passar para o Comprador no momento de sua fabricação ou aquisição. O Vendedor deverá entregar essas ferramentas ao Comprador mediante solicitação. Todas as ferramentas (incluindo padrões, matrizes, moldes, suportes e acessórios e artigos similares) de propriedade do Comprador utilizadas na fabricação dos Bens ou na execução dos Serviços devem levar uma etiqueta indicando o número do artigo e a propriedade do Comprador.

15. RETRABALHO E TRABALHO NAS INSTALAÇÕES DO COMPRADOR. Se for necessário realizar um retrabalho ou classificação devido à não conformidade da especificação do Fornecedor e/ou outras falhas do mesmo, a critério do Comprador, o Fornecedor deverá retrabalhar ou classificar os Bens entregues. Neste caso, o Fornecedor é responsável por quaisquer despesas adicionais incorridas. No caso de que o Fornecedor tenha que realizar algum serviço ou trabalho nas instalações do Comprador na aceção do Pedido, o Fornecedor deve dispor de todas as apólices de seguro que o Comprador possa requerer e que estejam relacionadas com o mesmo. O Fornecedor indenizará totalmente o Comprador contra todas as reclamações, demandas, ações e procedimentos legais de qualquer natureza realizados ao Comprador em relação a quaisquer prejuízos, perdas, lesões físicas ou danos materiais causados por atividades realizadas pelo Fornecedor em tais instalações.

16. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR PARTE DO FORNECEDOR. O COMPRADOR NÃO SERÁ, SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, RESPONSÁVEL PERANTE O FORNECEDOR POR DANOS ESPECIAIS, INDIRETOS OU CONSEQUENCIAIS

(INCLUINDO, ENTRE OUTROS, A PERDA DE BENEFÍCIOS) DE NENHUMA FORMA RELACIONADA A BENS, SERVIÇOS, UM PEDIDO OU SUA RESCISÃO, INDEPENDENTEMENTE DA TEORIA LEGAL OU EQUIVALENTE SOBRE OS DANOS OCORRIDOS.

- 17. CUMPRIMENTO DAS LEIS E CONTEÚDO DOS PRODUTOS.** O Fornecedor aceita cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis relativos aos Bens e/ou Serviços fornecidos em qualquer Pedido. O Fornecedor deverá, às suas custas, obter e cumprir os requisitos referentes a todas as autorizações, licenças, aprovações, consentimentos e outras habilitações regulatórias necessárias para fabricar e vender os Bens descritos neste Pedido e cumprir suas obrigações de acordo com os Termos. O Fornecedor aceita cumprir a legislação aplicável às suas atividades comerciais, comércio interestadual, todas e quaisquer leis de controle de importação e exportação aplicáveis e/ou a fabricação e produção de Bens para o comércio, tais como as disposições referentes às leis de práticas comerciais e antitruste, anticorrupção e antissuborno, leis trabalhistas e ambientais, e quaisquer outras leis, regras e regulamentações federais, estaduais e locais aplicáveis.

Antes ou durante o envio de qualquer Bem que requeira uma Ficha de Dados de Segurança ("FDS"), o Fornecedor entregará uma FDS atual e completa ao Comprador. O Fornecedor garante que cada Bem está em conformidade ou isento de todas as leis globais aplicáveis referentes ao controle de produtos químicos. O Fornecedor informará prontamente o Comprador por escrito sobre qualquer alteração no estado regulatório de um Bem em conformidade com qualquer lei de controle de produtos químicos.

Os Bens e a embalagem dos Bens devem cumprir todas as leis globais aplicáveis que restringem, regulam ou requerem a divulgação do conteúdo dos produtos (as "Leis relativas a Substâncias"). As Leis relativas a Substâncias incluem, entre outras, as seguintes: as diretivas da União Europeia conhecidas como "RoHS" e "REACH" relacionadas a Substâncias que suscitam Elevada Preocupação (SVHC), Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrônicos (WEEE), Convenção de Estocolmo, REACH da Coreia do Sul, RoHS da China, Diretiva-Quadro de Resíduos da UE (WFD), Classificação, rotulagem e embalagem da UE (CLP), Veículos em Fim de Vida da UE (ELV), Materiais de Contato com Alimentos da UE (FCM), Lei de Controle de Substâncias Tóxicas (TSCA), Lei sobre Água Potável e Substâncias Tóxicas da Califórnia de 1986 (Proposta 65 da Califórnia), Lista Global de Substâncias Automotivas de Declaração Obrigatória (GADSL), Lista de Substâncias Aeroespaciais e de Defesa de Declaração Obrigatória (AD-DSL) e a Lei Lacey dos EUA. Não está permitida a inclusão de nenhuma substância que suscita elevada preocupação (SVHC) REACH da UE nos Bens ou embalagens de Bens, a menos que seja fornecido, antes da inclusão de tal SVHC, um aviso prévio ao Comprador por e-mail através de: substancesofconcern@donaldson.com.

Se os Bens contiverem minerais de conflito conforme definido em qualquer legislação aplicável, o Fornecedor deve: (a) garantir que esses minerais de conflito estejam "livres de conflito" conforme definido na legislação aplicável; (b) fornecer, mediante solicitação, informações sobre fundidores de minerais de conflito nas cadeias de abastecimento relevantes; (c) fornecer, mediante solicitação, outras informações que o Comprador possa razoavelmente requerer para determinar o estado livre de conflito dos minerais de conflito usados nos Bens; (d) adotar políticas e sistemas de gestão consistentes com a política de minerais de conflito do Comprador; e (e) exigir que seus fornecedores adotem políticas e sistemas semelhantes.

O Fornecedor aceita cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis, incluindo, entre outros, o movimento transfronteiriço de Bens, incluindo o cumprimento do licenciamento de importação e exportação, relatórios, avaliação, classificação, determinação e marcação de origem e requisitos semelhantes. Na medida em que os Termos de uma venda em particular cumpram as obrigações para com o Comprador, o Fornecedor concorda em fornecer imediatamente assistência, documentação e informações comercialmente razoáveis necessárias para respaldar o cumprimento do Comprador.

O Fornecedor concorda em cumprir todas as leis e regulamentos tributários aplicáveis em relação ao fornecimento de Bens e/ou Serviços de acordo com este Pedido. O Fornecedor deverá pagar integralmente todos os impostos aplicáveis devidos em relação ao cumprimento deste Pedido e não deverá facilitar criminalmente a evasão por qualquer Parte dos impostos aplicáveis.

- 18. FORNECEDORES GOVERNAMENTAIS.** O Fornecedor reconhece que, como fornecedor governamental, o Comprador está sujeito a várias leis, decretos e regulamentos executivos relativos à igualdade de oportunidades e ações afirmativas que também podem ser aplicáveis ao Fornecedor. Consequentemente, o Fornecedor deverá, na medida em que se apliquem, cumprir os requisitos estabelecidos por estes regulamentos, tais como, entre outros, a proibição da discriminação contra indivíduos qualificados em função de sua condição de veteranos protegidos ou indivíduos com deficiência e proibição da discriminação contra todos os indivíduos por motivos de raça, cor, religião, sexo, orientação sexual, identidade de gênero ou nacionalidade. Além disso, esses regulamentos geralmente exigem que os contratados e subcontratados principais abrangidos tomem medidas afirmativas para empregar e progredir no emprego de indivíduos sem distinção de raça, cor, religião, sexo, orientação sexual, identidade de gênero, nacionalidade, condição de veterano protegido ou deficiência.

- 19. DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E PATENTES.** Todas as informações e know-how, incluindo desenhos, especificações, instruções, amostras, ferramentas, concepções e outros dados (orais, escritos, entre outros) fornecidos pelo Comprador relativos ao contrato ("Know-How") permanecerão em todos os momentos como propriedade do Comprador e poderão ser usados pelo Fornecedor apenas para fins de realização deste Pedido.

Quaisquer invenções, patentes, direitos autorais, direitos de design e outros direitos de propriedade intelectual resultantes da realização e execução deste Pedido passarão a ser propriedade do Comprador. O Fornecedor concorda em se esforçar ao máximo e preparar os documentos que possam ser necessários para atribuir esta propriedade ao Comprador.

O Fornecedor garante que a fabricação, venda ou uso de itens fornecidos em um Pedido não infringirá qualquer patente, direitos autorais ou direitos de propriedade intelectual semelhantes de terceiros. Por este meio, o Fornecedor concorda, às suas próprias custas, em defender, proteger, indenizar e manter o Comprador, suas subsidiárias, filiais, diretores, funcionários, agentes, acionistas ou clientes, indenizar contra toda e qualquer perda, custos, despesas, danos, reclamações, demandas ou qualquer responsabilidade, incluindo honorários e custos advocatícios e profissionais razoáveis incorridos ou exigidos, decorrentes, resultantes ou que se relacionem com a fabricação, venda ou uso de quaisquer Bens, Serviços ou itens fornecidos pelo Fornecedor de acordo com este Pedido, que se relacionam a qualquer item mencionado: (a) infração de patente, direito autoral ou marca comercial; (b) violação de qualquer outro direito de propriedade intelectual de terceiros publicado, ou (c) divulgação de qualquer tecnologia controlada contrária aos regulamentos de exportação dos EUA e/ou locais, bem como despesas incorridas pelo Comprador em defesa de tal demanda, reclamação ou procedimento no caso de que o Fornecedor não realize a defesa dos mesmos.

- 20. PUBLICIDADE.** O Fornecedor não deve usar nem divulgar qualquer uma das patentes, marcas registradas, marcas de serviço, nomes comerciais, direitos autorais ou outro direito de propriedade intelectual tangível ou intangível do Comprador para os quais este não tenha concedido licença de uso, sem primeiro obter o consentimento prévio por escrito do Comprador. O Fornecedor não deve fazer publicidade de qualquer tipo (incluindo, entre outros, comunicados à imprensa, artigos, brochuras, publicidade, peças promocionais e discursos) relacionada a este Pedido e/ou aos Bens e/ou Serviços que o Fornecedor está realizando de acordo com este Pedido sem a autorização prévia por escrito do Comprador.

- 21. CONFIDENCIALIDADE.** "Informações Confidenciais do Comprador" se referem a todas as informações ou materiais tangíveis que o Comprador designou ou não como confidenciais relativos a: (a) o desenvolvimento, design, desenhos, formulação, composição, pesquisa e desenvolvimento ou especificações dos produtos; (b) técnicas, tarifas ou quantidades de fabricação do produto; (c) equipamentos usados para fabricar os Bens; (d) informações sobre os clientes do Comprador e quaisquer informações confidenciais dos clientes do Comprador; (e) quaisquer outros aspectos dos negócios do Comprador relacionados a Bens e Serviços, incluindo, entre outros, marketing, vendas, clientes e dados financeiros privados; (f) Pedidos realizados pelo Comprador e (g) o relacionamento entre as Partes. O Fornecedor se responsabiliza por: (a) manter a confidencialidade de todas as Informações Confidenciais do Comprador e usá-las apenas quando seja necessário para cumprir as obrigações do Fornecedor de acordo com o Pedido e garantir que seus funcionários, agentes e subcontratados aprovados cumpram essas obrigações de confidencialidade. O Fornecedor devolverá as Informações Confidenciais do Comprador mediante solicitação do Comprador. As Informações Confidenciais do Comprador não incluem informações: (a) disponíveis ao público em qualquer publicação; (b) conhecidas do Fornecedor antes de recebê-las do Comprador, conforme demonstrado pelos registros escritos do Fornecedor; ou (c) disponíveis para o Fornecedor de outra fonte, sem quebra de qualquer contrato ou violação da lei. Se um processo judicial ou administrativo exigir a divulgação das Informações Confidenciais do Comprador, o Fornecedor concorda em notificar imediatamente o Comprador, conceder-lhe um tempo razoável para apresentar recurso contra este processo e procurar que a terceira Parte trate as informações confidencialmente na medida do permitido pela lei.

- 22. INDENIZAÇÃO E SEGURO.** O Fornecedor deve indenizar, defender e isentar de responsabilidade o Comprador e suas filiais e subsidiárias, e seus sucessores, cessionários, funcionários, diretores, empregados e agentes por, de e contra qualquer reclamação, responsabilidade, perdas, danos, ônus, sentença, dever, multa, despesas, sanções e custos civis, incluindo, entre outros, honorários advocatícios e despesas de litígio razoáveis, decorrentes ou relacionados a: (a) o não cumprimento por parte do Fornecedor de qualquer uma de suas obrigações de acordo com um Pedido (incluindo estes Termos), que podem incluir, entre outros, aqueles relacionados a um recall resultante ou outra ação razoável que o Comprador pode tomar em relação a qualquer falha deste tipo; e (b) reclamações decorrentes do manuseio, embalagem, rotulagem, armazenamento, tratamento, remoção, transporte e descarte de qualquer material residual em qualquer instalação do Fornecedor relacionado aos Bens de acordo com quaisquer leis, sem limitação, ou quaisquer outras leis futuras. Não será aplicada a obrigação do Fornecedor de indenizar na medida em que for causada por negligência grave, conduta dolosa ou fraude do próprio Comprador. Estas indenizações não afetam quaisquer outros recursos do Comprador. O Fornecedor

manterá em todos os momentos a responsabilidade, seguros contra danos materiais e outros seguros para proteger o Comprador de todos os riscos anteriores e, a pedido, fornecerá certificados que comprovem esta cobertura.

23. RESOLUÇÃO DE CONFLITOS. Qualquer conflito decorrente da execução deste Pedido será resolvido mediante negociação entre as Partes. Caso não se chegue a nenhum acordo mediante negociação, este Pedido e sua composição, e quaisquer conflitos relacionados ou decorrentes dele, serão regidos pelas leis da jurisdição em que os Bens e/ou Serviços são entregues ou realizados (se os Bens e/ou Serviços forem entregues ou realizados em várias jurisdições, a jurisdição na qual o Comprador está domiciliado), independentemente dos conflitos acarretados pelos princípios das leis. Os tribunais em tal jurisdição têm a exclusividade do julgamento destes conflitos. A Convenção das Nações Unidas sobre Contratos de Venda Internacional de Mercadorias não se aplica e é expressamente prescindida. No entanto, se a reclamação ou conflito for apresentado nos Estados Unidos da América, ela(e) será regida(o) pela legislação do Estado de Minnesota, sem levar em conta seus conflitos de disposições legais, e somente deve ser objeto de litígio em um tribunal federal ou estadual de jurisdição competente no condado de Hennepin, Minnesota. Neste caso, cada Parte consente com a jurisdição pessoal dos tribunais de Minnesota. Todas as negociações serão conduzidas em inglês e todos os documentos, incluindo os Pedidos, serão escritos em inglês.

24. COMODATO. Sempre que o Comprador tenha fornecido, ou o Fornecedor tenha sido ao menos parcialmente reembolsado pelo Comprador, e o Fornecedor tenha aceito equipamentos, peças de componentes, documentos ou ferramentas para o Fornecedor com o propósito exclusivo de montar, integrar ou proporcionar a fabricação, produção, montagem, reparação, compra, embalagem, armazenamento, etiquetagem, acabamento, design, desenvolvimento, planejamento, processamento, uso e aplicação de todo tipo de trabalho em componentes e acessórios, ou quaisquer outros produtos, componentes ou atividades similares ou relacionados com o Comprador ("Propriedade em Comodato"), esta Propriedade em Comodato é e sempre permanecerá como propriedade do Comprador e será mantida pelo Fornecedor em uma base de comodato do tipo revogável. Somente o Comprador tem qualquer direito, título ou interesse sobre a Propriedade em Comodato, exceto o direito limitado de o Fornecedor usar a Propriedade em Comodato no cumprimento das obrigações do Fornecedor de acordo com o Pedido. O Fornecedor não deve combinar a Propriedade em Comodato com a propriedade do Fornecedor ou com a de uma Pessoa que não seja o Comprador, ou o Fornecedor deve marcar a Propriedade em Comodato com o nome do Comprador como indício da propriedade do Comprador e não deve mover qualquer Propriedade em Comodato das instalações do Fornecedor sem a aprovação prévia por escrito do Comprador. O Comprador pode, a qualquer momento e por qualquer motivo, retomar a posse de qualquer Propriedade em Comodato sem a necessidade de pagamento ou notificação ao Fornecedor, ou uma audiência ou ordem judicial, cujos direitos, se houver, são dispensados pelo Fornecedor. Mediante solicitação do Comprador, a Propriedade em Comodato será imediatamente entregue ao Comprador ou entregue ao Comprador pelo Fornecedor. O Fornecedor não permitirá que qualquer ônus seja imposto sobre a Propriedade em Comodato através do Fornecedor, e o Fornecedor, por este meio, renuncia a qualquer ônus que possa ter ou adquirir na Propriedade em Comodato, sendo que o Fornecedor indenizará o Comprador por qualquer ônus sobre a Propriedade em Comodato. O Fornecedor, às suas próprias custas, deverá indenizar, defender, salvar e isentar o Comprador, suas subsidiárias, filiais, diretores, funcionários, empregados, representantes, agentes, sucessores e cessionários de e contra quaisquer tipos de reclamação, perdas, danos, responsabilidades, penalidades, ações, procedimentos, concessões de direitos, demandas, processos e sentenças, incluindo todos os custos e despesas associados com valores pagos no acordo, honorários advocatícios e custas judiciais decorrentes, relacionados ou resultantes do arrendamento, posse, aluguel, uso, condição, manutenção, operação, transporte ou devolução da Propriedade em Comodato ou qualquer quebra deste Acordo. O Fornecedor reconhece e concorda que o COMPRADOR NÃO OFERECEU NEM OFERECE NENHUMA DECLARAÇÃO OU GARANTIA DE QUALQUER NATUREZA, EXPRESSA OU IMPLÍCITA, QUANTO À IDONEIDADE, CONDIÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO, DESIGN OU OPERAÇÃO DA PROPRIEDADE EM COMODATO OU SUA ADEQUAÇÃO PARA QUALQUER PROPÓSITO EM PARTICULAR. Não obstante o acima exposto, se a relação de comodato for considerada uma transação de financiamento garantida, o Vendedor concede ao Comprador um direito de garantia continuado em quaisquer direitos ou interesses que possa ter na Propriedade em Comodato. O Fornecedor concorda que, no caso de que seja apresentado um pedido de falência na acepção do Código de Falências por ou contra o Fornecedor a qualquer momento, o Comprador terá direito (mediante apresentação da moção apropriada) ao registro imediato de um pedido do Tribunal de Falências, concedendo ao Comprador a isenção total da suspensão automática imposta pelo Código de Falências para permitir que o Comprador exerça seu direito de remover a Propriedade em Comodato das instalações do Fornecedor. Uma vez que o Comprador apresente esta moção, o Comprador terá o direito de isenção da suspensão automática, sem ter que realizar uma audiência nem demonstrar o valor da Propriedade em Comodato, a falta de proteção adequada dos interesses do comprador na Propriedade em Comodato ou a falta de equidade do fornecedor na Propriedade em Comodato. O Fornecedor concorda que a revogação da suspensão automática é considerada "por justa causa" e que o Fornecedor não se oporá direta ou indiretamente nem se defenderá de outra forma dos esforços envidados pelo Comprador para se isentar da suspensão automática.

- 25. AUTONOMIA DAS CLÁUSULAS.** Se alguma disposição destes Termos for considerada, em qualquer medida, ilegal ou inexecutável por um tribunal de jurisdição competente, essa disposição não deverá, nessa medida, ser considerada parte destes Termos e a exequibilidade dos Termos restantes não será afetada.
- 26. TERMOS GERAIS.** As referências a leis contidas nestes Termos incluem todas as leis, estatutos, regulamentos, regras, ordenanças e diretivas federais, estaduais, provinciais, regionais, territoriais e locais de qualquer governo. Cada Pedido (incluindo estes Termos) constitui o acordo final e completo das Partes e rescinde todos os seus acordos e entendimentos escritos ou orais anteriores quanto ao tema deste Pedido, exceto (a) quaisquer obrigações adicionais do Fornecedor em uma RFP ou acordo comercial; e (b) que nenhum Pedido tenha como objetivo rescindir ou substituir qualquer acordo de confidencialidade ou de propriedade intelectual existente que esteja devidamente assinado pelas Partes. Todos estes Termos, incluindo, entre outros, aqueles relacionados à segurança, conformidade, garantia, seguro, indenização e confidencialidade, subsistirão ao término de um Pedido e, a partir deste momento, serão totalmente executáveis na medida necessária para proteger a Parte a favor de quem eles são executados. Todos os direitos e recursos previstos em um Pedido são cumulativos, além de quaisquer outros direitos e recursos previstos em lei ou equidade. O Fornecedor não pode ceder a um Pedido nenhum de seus direitos ou obrigações em virtude de um Pedido, sem o consentimento prévio por escrito do Comprador. Salvo disposição em contrário prevista nestes Termos, um Pedido somente poderá ser modificado mediante documento escrito assinado pelos representantes autorizados das Partes.